

Ato Decisório nº 033/CONSAD, de 07 de dezembro de 2.007.

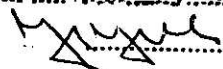
O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.002867/2007-62,

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto de confecção de livros com selo da EDUFRO nas áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Sociais e Ciências Humanas.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 24.10.2008
 HOMOLOGADA
Por 335 reunião, CONSAD
Ass: 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR
Josefina Aparecida Viana Filho
Secretária dos Conselhos Superiores